



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024
EMENDA PARLAMENTAR

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 022/2023 decorrente da Emenda Parlamentar nº. 0016, celebrado com a **Organização da Sociedade Civil - PROJETO VIDA JOVEM**, com sede Rua Cristiano Machado, 51 – Centro – Contagem/MG CEP: 32.040-590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.932.338/0001-21, representada neste ato, por seu Presidente Creuza Silvina Fernandes, inscrito no CPF sob nº 881.683.796-91, doravante denominada OSC, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de Dezembro de 2017, do Decreto Municipal nº 30/2017, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Termo de Fomento nº 021/2024 e o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável ajuste, no tocante **METAS DA PARCERIA 1 ,2 ,3 E 4**, conforme abaixo disposto:

1.1 Onde lê-se:

PRAZO: 01-05-2024 a 28-02-2025

Leia-se:

PRAZO: 10 MESES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 16 de abril de 2024.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania